

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II .Portarias dos Administradores Regionais.....	13

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10-14

ANO XVIII

Julho - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Maio-Julho de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio-Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de Julho de 2005.

PORTARIA Nº 779/PRES, de 18 de julho de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para que prossiga nos trabalhos instaurados pela Portaria nº 1223, do Secretário Executivo do Ministério da Justiça, de 12 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da união de 16 de novembro subsequente, ficando convalidados os atos praticados pelo colegiado processante no Processo nº 08620-001.782/04, em desfavor dos Servidores PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA E WANDERLEY APARECIDO DE SOUSA, todos lotados na Coordenação Geral de Informática, pelo desaparecimento de dois Notebooks pertencentes ao patrimônio da FUNAI.

Art.2º Designar os servidores, FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, NS-A III, Matrícula nº 0445032, ELZA MARIA DA SILVA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0446760, lotados na Administração Executiva Regional de Recife e VALTER LUÍS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, nível NI-A III, Matrícula 0445541, lotados na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por prazo regulamentar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 782/PRES, de 18 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, matrícula nº 0443322, do encargo de responsável pelo Setor de Transporte da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 783/PRES, de 18 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0447035, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Setor de Transporte da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 797/PRES, de 18 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA, Antropólogo, NS-D-I, matrícula nº 1475420, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 798/PRES, de 18 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.07.2005, as férias da servidora RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-A-III, matrícula nº 0446527, programadas para o período de 05.07.2005 a 03.08.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 08.12.2005 a 24.12.2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 799/PRES, de 18 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.05.2005, as férias da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA, matrícula nº 0001124, programadas para o período de 11.05.2005 a 19.05.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 15.08.2005 a 22.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 801/PRES, de 19 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta no Processo nº 08620.001051/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da Administração Executiva Regional de Xavantina/MT para Núcleo de Apoio Local de Parabubure, com sede na cidade de Nova Xavantina, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Determinar que o referido Núcleo de Apoio fique subordinado administrativamente à Diretoria de Assistência.

Art. 3º Estabelecer que o NAL Parabubure mantenha jurisdição sobre o Posto Indígena Parabubure e as aldeias São Jorge, Parabubure, Serra Verde, Mata Virgem, Mata Verde, Wairene, Tsôtenhoiu, Dzepa, Natal, Serra Azul, Wedepowairo, Tsiwawenhiradze, Santo André e Tsihorirã.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nº 744/PRES/2004 e nº 504/PRES/2005.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 803/PRES, de 20 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta no MEMO Nº 088/GAB/FUNAI AER GYN2004, de 27 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Jurisdicionar a Terra Indígena Maraiwatsede, no Estado de Mato Grosso, à Administração Executiva Regional de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 804/PRES, de 21 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SATURNINO WPOTOWE RUDZAME EDI, matrícula nº 2320932, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Xavantina-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 805/PRES, de 21 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANGELICO TSUWEBTE, matrícula nº 3320930, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Xavantina-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 807/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurados pela Portaria nº 559/PRES de 25 de abril de 2005, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI, em 12 de maio de 2005, para apurar Responsabilidades Administrativas em tese no âmbito da Administração Executiva Regional do Xingu, conforme Processo nº 0862002379/2002, face o impedimento da referida Comissão para locomoção, localização e intimação de pessoas, devido a paralisação dos servidores desta Fundação.

Art. 2º Determinar o Dessobrestamento a partir do dia 20 de julho de 2005 dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela portaria nº 559/PRES de 26 de abril de 2005, publicada em 12 de maio de 2005 em separata do Boletim de Serviço da FUNAI de nº 07-09, instaurada com a finalidade de apurar Responsabilidades Administrativas em tese no âmbito da Administração Executiva Regional do Xingu, conforme Processo nº 0862002379/2002, face o impedimento da referida Comissão para locomoção, localização e intimação de pessoas, devido a paralisação dos servidores desta Fundação..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 808/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurados pela Portaria nº 560/PRES de 25 de abril de 2005, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI, em 12 de maio de 2005, para apurar a troca de um equipamento de Video Cassete Brocksonic, por outro da marca Mitsubishi, conforme Processo nº 0862001501/2004, face o impedimento da referida Comissão para locomoção, localização e intimação de pessoas, devido a paralisação dos servidores desta Fundação.

Art. 2º Determinar o Dessobrestamento a partir do dia 20 de julho de 2005 dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela portaria nº 560/PRES de 26 de abril de 2005, publicada em 12 de maio de 2005 em separata do Boletim de Serviço da FUNAI de nº 07-09, instaurada com a finalidade de apurar a troca de um equipamento de Vídeo Cassete Brocksonic, por outro da marca Mitsubishi, conforme Processo nº 0862001501/2004, face o impedimento da referida Comissão para locomoção, localização e intimação de pessoas, devido a paralisação dos servidores desta Fundação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 809/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de julho de 2005, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
LICIA CELESTE CHAGAS	0445458	FGR-3	AER SÃO LUIS	18.07.05 a 16.08.05
BERENICE VIEIRA RODRIGUES	0445842	FGR-3	AER GOIANIA	18.07.05 a 16.08.05
JANETE ZUANAZZI TONELLO	0444947	-	AER PASSO FUNDO	01.07.05 a 30.07.05
NASIDI ALVES COSTA	0445905	FGR-3	AER ARAGUAIA	18.07.05 a 16.08.05
IONE ARRUDA DE SOUSA COELHO	0446489	FGR-3	SEDE	18.07.05 a 16.08.05
ADEILDA BASTISTA DA SILVA	0445646	-	AER RECIFE	04.07.05 a 02.08.05
FRANCISCO FERREIRA GOMES	0445371	-	NAL KANELA	04.07.05 a 02.08.05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 823/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Curitiba-PR.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE PAIXÃO MELEGO VELEDA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443561, WALDOMIRO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443580, e BORTOLO AUGUSTO GUSSO, Motorista, NI-A-III, matrícula nº 0443605, para, sob a presidência do primeiro promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 10-14	Maió-Julho/2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 824/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000247/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1476245, e em seus impedimentos, ao servidor LEANDRO LACERDA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 1473945, para fiscalizar o Contrato nº 015/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa SMS Tecnologia Eletrônica Ltda, referente a contratação de Sistema No-Break.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 825/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento a servidora GIOVANA ACÁCIA TEMPESTA, Antropóloga, NS-D-I, matrícula nº 1475541, pelo período de 01 julho de 2005 a 31 março de 2009, para participar de Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, nível Doutorado, com base nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 20, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 826/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, horário especial, no período de 01 de agosto de 2005 a 12 de dezembro de 2005, a servidora ENI CARVALHO SOARES, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446507.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 827/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0447784, da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO para a Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 828/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, NS-A-III, matrícula nº 0446767, da Administração Executiva Regional de Primavera do Leste-MT para a Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 829/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.07.2005, as férias da servidora LÉIA BEZERRA DO VALE, Assistente, matrícula nº 1447927, programadas para o período de 27.06.2005 a 26.07.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.12.2005 a 17.12.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 830/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.07.2005, as férias da servidora ROSANE DE MATTOS, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Comunitário, matrícula nº 1343493, programadas para o período de 04.07.2005 a 02.08.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 02.01.2006 a 29.01.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 831/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.07.2005, as férias do servidor SILIVAN KARAJA AMORIM, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0447381, programadas para o período de 04.07.2005 a 02.08.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 19.12.2005 a 13.01.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 832/PRES, de 22 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.07.2005, as férias do servidor VALDIR FARIAS MESQUITA, Administrador Regional, matrícula nº 1422423, programadas para o período de 04.07.2005 a 28.07.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 03.10.2005 a 26.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Retificar na Portaria nº 214/PRES, de 22 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 01 de março de 2005 onde se lê: “a ser reprogramada para 20.07.2005 a 02.08.2005”, leia-se: “a ser reprogramada para 11.07.2005 a 24.07.2005”.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 10-14	Maiο-Julho/2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 07/AER-PFD, de 25 de maio de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993 e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 0877300002/2005, de 14.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao DANILO BRAGA, ocupante do Cargo de Comissão de Chefe do Posto Indígena Ligeiro, código DAS 101-1, Matrícula nº 1479210, por infringência ao inciso III do Art. 116 e inciso VI do Art. 117 da Lei 8.112/90, em conformidade com o Art. 129 da referida lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/AER-PFD, de 31 de maio de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A-III, Matrícula nº 0444914, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/AER-MAO, de 15 de julho de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ LISBOA, ocupante do Cargo de Administradora, NS-D. I, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS101. 1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERÓDOTO JEAN DE SALES

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 10-14	Maio-Julho/2005
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 05/AER-MAO, de 15 de julho de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do Administrador nº 003/FUNAI/AER/MANAUS de 03.02.2000, que designou o servidor ALENOR MIRANDA DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, NI-A. III, para substituir o Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERÓDOTO JEAN DE SALES
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/AER-MAO, de 15 de julho de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-A-III, para substituir o Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FGR.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERÓDOTO JEAN DE SALES
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 10-14	Maio-Julho/2005
---	----------	-----------	----------	-----------------